INDICAÇÃO 48/2025

SÚMULA: Fornecimento de kit lanche para pacientes do SUS transportados para atendimento fora do município de Fênix/PR.

Senhor Presidente,

Considerando que muitos pacientes do SUS necessitam viajar para outros municípios para consultas e tratamentos médicos, e que nem todos possuem condições financeiras para custear a alimentação durante o deslocamento, indico ao Poder Executivo Municipal a criação do projeto “Kit Lanche – Mais Saúde”.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é garantir dignidade e melhores condições aos pacientes e seus acompanhantes, fornecendo um kit lanche no momento do embarque. A medida beneficiará especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, proporcionando mais conforto e suporte alimentar.

Dessa forma, solicito que o Executivo analise a viabilidade dessa iniciativa, observando a disponibilidade financeira do município.

Nestes termos, indico e aguardo providências.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

Vereador/Autor

JOÃO VITOR DE OLIVEIRA PINHA

Vereador